



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

PARECER

PROJETO DE LEI 12/2014

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE AREIAS – EXERCÍCIO 2014.”

O presente projeto tem a finalidade de autorizar que o Executivo Municipal abra crédito especial em seu orçamento, no importe R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), na unidade orçamentária 02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Projeto/Atividade – 2.051 – Manutenção do Programa São Paulo Solidário – Recursos – 02.500/Assistência Social.

Para isso, anula parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

- R\$ 29.000,00 – elemento econômico 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ Assistência Social

É cediço que a autorização para crédito especial é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme prevê o artigo 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

E diante da formalização de convênio com a Secretaria de Estado De Assistência Social, objetivando a iniciação de cursos profissionais, necessitando o Executivo Municipal adequar o orçamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

Mais, afirma ainda que este crédito especial será incluído nas ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Tendo em vista as razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação do presente projeto.

SMJ.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.


SILVIA HELENA DA SILVA
OAB/SP 181933